



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N. ° 528/2018.

Tenho a honra de indicar ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja feita a interdição das ruas que dão acesso a "PRAÇA DO SKATE" em Muriqui (4º Distrito) aos Sábados, no horário de 18:00h às 00:00h para fins de lazer.

**J U S T I F I C A T I V A**

Tal medida se faz necessária, para que se possa dar segurança aos pais e as crianças que utilizam o local como área de lazer.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

